

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E CARDIO DIAGNOSIS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADA: **CARDIO DIAGNOSIS Ltda.**, CNPJ nº 05.534.456/0001-55, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1835, Centro, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Jaide Murilo Ferreira da Silva, Carteira de Identidade nº M-5.339.954 SSP/MG, CPF nº 847.376.626-15.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b", e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de Ecodoppler Externo, no valor de R\$71,00 (setenta e um reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$8.875,00 (oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**.

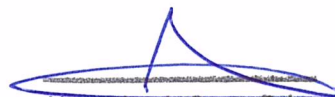
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 07 de dezembro de 2021.



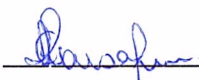
Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente
Presidente do CISTM / Contratante



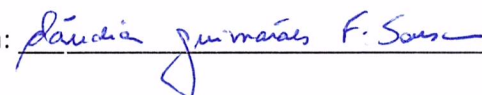
Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Assinatura: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em janeiro de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 03/2021 - Pregão Presencial nº 01/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao CISTM, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de exame de Ecodoppler Externo a empresa Cardio Diagnosis Ltda.

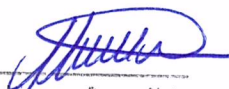
Em novembro de 2021 foi celebrado o Contrato 358/2021 para a realização de 100 (cem) exames de Ecodoppler, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra "b", da Lei 8.666/93 permite acréscimo de até 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) e o acréscimo sendo de R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor dos exames será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio, destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 07 de dezembro de 2021.



Francisco Lourenço Borges Neto

Francisco Lourenço Borges Neto

Presidente do CISTM



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
358/2021

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 358/2021.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55, para realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de ecodoppler dos tipos: ecocardiograma, vertebral, de carótidas e vascular periférico (externo). Valor do exame: R\$71,00 (setenta e um reais). Total do aditivo: R\$1.775,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2021 – Pregão Presencial nº 01/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 07/12/2021 a 17/12/2021. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 07 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:71A03775

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/12/2021. Edição 3151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>